



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM ATENDIMENTO DE 24 HORAS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SENDO ESTES ENCAMINHADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) EM CONFORMIDADE COM ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NOS HOSPITAIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ATRAVÉS DO DIRETOR PRESIDENTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A LEI O CONFERE,

CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO EM SUA INSTÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO TEOR DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PODE REVOGAR SEUS PRÓPRIOS ATOS POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, CONFORME SÚMULA Nº 376 E 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

CONSIDERANDO O OFÍCIO GESTÃO DE CONTRATOS Nº 189/2024 DE 19/08/2024, AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, ABAIXO ASSINADO;

CONSIDERANDO O PROCESSO DIGITAL Nº 56357/2024;

CONSIDERANDO AS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO EXPOSTAS NO PARECER JURÍDICO AMS LICITAÇÃO Nº 926/2024 DE 26/08/2024 E PARECER Nº 268/2024 DE 27/08/2024 DA CONTROLADORIA INTERNA;

DECIDE

I. **REVOGAR**, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E LEGALIDADE, COMPROVADAS NOS AUTOS, O PROCESSO RETROMENCIONADO.

II. **REMETER** À SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES PARA A DEVIDA PUBLICIDADE.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA
DIRETOR PRESIDENTE

